



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 114.ª Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN instituída pelo Decreto n.º 3.966, de 03 de abril de 2017, com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente da Comissão e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, os membros: o GCM Comandante Benedito Aparecido de Abreu representante do Departamento de Segurança, o Sr. Evaldo José Carvalho representante do Departamento de Serviços Públicos, o GCM Kleber F. O. Tognoli também representando o Departamento de Segurança Pública, a Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz representante do Departamento de Rendas, o Dr. João Carlos Godoi Ugo representante do Departamento Jurídico e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário da comissão. Ausente o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras gozando férias regulamentares. Às 09h00, presentes os membros acima referidos e havendo número regimental, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou abertos os trabalhos, em seguida, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura da ata da 113.ª reunião ordinária da COMUTRAN de 28/11/2018. Depois de lida e discutida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Publique-se. 02 – Em seguida o Sr. Presidente passou a análise dos seguintes processos: **02.1)** Processo n.º 000066/2018 – Requerente: Contcon Contabilidade Conchal. Conforme determinado pelo Departamento Jurídico o processo foi instruído com relatório técnico pelo Departamento de Planejamento e foi aprovado pelos membros da COMUTRAN. De se notar, que no local existe sinalização de “proibido parar e estacionar” que se refere especificamente a estacionamento sobre a Praça da Matriz e não no calçadão que dá acesso as residências e ao estabelecimento ora Requerente. Importante salientar que a multa em comento, conforme salientaram os representantes da GCM foi realizada no dia 11 de novembro, às 00:27 minutos, ou seja, na virada de um sábado para domingo, e foram autuados 08 (oito) veículos que estavam estacionados na Praça com som alto e a GCM foi acionada via central telefônica por vizinhos incomodados com o alto volume do som e algazarra causada pelos proprietários dos veículos, não se tratando, portanto, de autuação de veículo que estava utilizando o calçadão para acessar sua propriedade e sendo certo que o veículo não se encontrava no estacionamento da Requerente, mas estacionado diagonalmente sobre a praça. **2.2)** Processo n.º 2018/11/007124 – Requerente: Rosângela Ramos da Silva. O pedido foi deferido, devendo a interessada recolher o preço público correspondente a sinalização de solo e a instalação de placa no local. **0.3)** Processo n.º 2018/11/007581 – Requerente: Hélio Cruz Germano. Solicitação de lombada. Caro Sr., conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quando foi feito o recapeamento asfáltico da referida via, e tendo em vista a patente necessidade de implantação de um dispositivo redutor de velocidade na Rua Vereador Lázaro Correia de Souza, o vosso pedido foi deferido e tão logo seja concluída a licitação para contratação de empresa especializada, a lombada será executada. **03) Indicações da Câmara Municipal. 03.1)** Ofício CM 460/2018. **03.1.1)** Processo CM n.º 667/2018. Requerente: Vereador Joais Gomes de Andrade. Indicação n.º 214/2018. Assunto: Instalação de redutor de velocidade na Rua Clara Kammer Bonini,

